



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/8/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.339, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

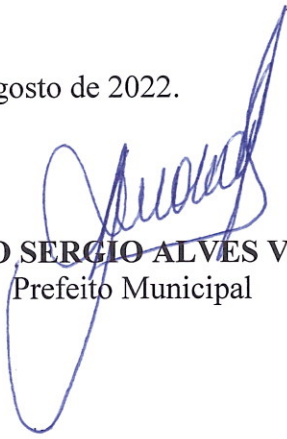
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDRÉA FABIANA LEMOS**, do cargo em comissão de Superintendente do Fundo Municipal de Saúde - CCS-1, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal